

7 PROPOSTA DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO À ENTRADA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - PPeSS

7.1 INTRODUÇÃO

Psicose

Hungria Hip Hop

"Cresci descalço no asfalto
Porém com muita ambição

Muito obrigado, pai, por nunca me deixar faltar o pão
E me fez um grande homem, mostrando o lado do bem
Que o certo de subir na vida é não pisar em ninguém

Imenso orgulho de ver aquele que batalhou
Que também veio de onde eu vim e hoje é vencedor
A Deus eu faço um pedido: Escuta essa oração
Dê sabedoria pros perdido no mundão
E cuide da criançada pra não deixar se envolver
Que o grave desse meu rap cubra o eco da PT."

A luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a efetivação de direitos relativos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes estão na responsabilidade da família, bem como da comunidade, da sociedade em geral e do poder público (BRASIL, 1990). Ressalta-se que essa garantia tem prioridade absoluta comparada a outras amparadas legalmente. Com isso, entende-se que todos os eixos citados devem ser assegurados para que uma criança e um adolescente esteja munido dos aportes para um desenvolvimento saudável.

Em continuidade, o citado diploma legal garante que, caso não haja respeito a essas garantias, por parte dos nomeados executores pela promoção desses acessos, deve-se aplicar medidas que irão proteger aquele indivíduo. A proteção abrange princípios norteadores das ações. Fundamentam-se bases deles o fato da criança e o adolescente serem considerados sujeitos em desenvolvimento, que a intervenção situacional constatada deverá ser precoce, ou seja, no ato do conhecimento da situação de risco e, entre outros, que a atuação interventiva seja mínima, mas no sentido de efetivar a promoção e

proteção daquele indivíduo. Em complemento, a ação protetiva deve ser proporcional e adequada ao momento e o risco contextual daquele indivíduo.

Assim, a partir da coleta de dados realizada pelo Trabalho Final de Conclusão de Curso (TFCC) apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação, na modalidade profissional, na área de concentração Políticas Públicas e Gestão da Educação, de título: **Adolescentes infratores antes da internação:** o caminho para o ato infracional a partir da visão dos adolescentes e de suas famílias na Unidade de Internação de Brazlândia (Uibra), elaborou-se uma proposta de intervenção. A proposta de projeto tem por objetivo principal a redução da ocorrência de atos infracionais através da ruptura do caminho de um adolescente que, tendo por base seu comportamento social, poderia chegar até o cumprimento de uma medida socioeducativa. A proposta envolve estratégias de prevenção primária para adolescentes em risco de envolvimento com atos infracionais.

Os fatores de risco que podem ser reduzidos por meio de estratégias de prevenção primária incluem, por exemplo: ambiente familiar com demandas a serem apoiadas, baixa autoestima dos adolescentes e das bases familiares de apoio, falta de oportunidades, fragilidades educacionais e profissionais ao sujeito em desenvolvimento, seus responsáveis e demais referências daquele indivíduo, influência negativa do grupo social, exposição à violência, discriminação, pobreza e exclusão social do jovem e de sua família.

Para o aporte ao adolescente fragilizado as formas pedagógicas da condução de qualquer ação deve se pautar às necessidades peculiares desta etapa da vida. Dentre as opções possíveis, a literatura ressalta a importância de que haja participação ativa dos sujeitos envolvidos (adolescentes/jovens), convivência com pares que fluem trocas saudáveis, “a relação horizontalizada entre adultos e jovens, atividades que possam promover a valorização da autoestima, a afirmação, a intelectualização, a fantasia, a ação, a expressão de sentimentos” (MENDES, JULIÃO, 2019), dentre outros.

A prática interventiva carece de profissionais preparados. Para tanto, exige-se conhecimentos e habilidades especiais. Estas podem ser comprovadas a partir de experiências anteriores, desenvolvidas ou potencializadas mediante atividades de educação perene - cursos, treinamentos, discussão aplicada de casos reais. Além disso, essa prática eficaz exige atualização constante via repensar conceitos de atuações costumeiras (PERES, ROSENBURG, 1998).

7.2 A PROPOSTA

O programa tem a proteção integral, o Sistema de Garantia dos Direitos e a convivência familiar e comunitária como alicerces teóricos fundamentais para a aplicação metodológica. As ações do programa envolverão os eixos que contemplam qualificação, profissionalização, escolarização, saúde, relações intrafamiliares, bem como no cuidado das fragilidades familiares identificadas que podem favorecer a entrada do adolescente no meio infracional.

A base de atuação tem como meta principal a não fragmentação do indivíduo que está demonstrando comportamento inadequado perante os ambientes que convive. Com isso uma atenção deverá ser alinhada com os contextos sociocultural e familiar daquele sujeito em desenvolvimento. Essa ação seria acionada por qualquer ente que identificasse o potencial risco da criança ou do adolescente estar caminhando para se tornar um adolescente acompanhado por alguma medida socioeducativa.

O programa a ser proposto como produto técnico atuaria em conjunto com as equipes técnicas de especialistas e agentes que compõem o sistema socioeducativo. Pois, a partir da identificação, percepção dos profissionais especialistas das áreas de pedagogia, assistência social e psicologia, ações diretivas poderiam ser propostas e executadas a fim de promover suporte, assistência e amparo às famílias. De caráter preventivo à ação do sistema socioeducativo, contudo, utilizando, como base de atuação, os profissionais que já possuem experiência com o público de adolescente infrator.

Esquema 1 - Bases do Programa

Demandas Identificadas

- Ação precoce da rede de apoio intersetorial do sistema garantidor dos direitos da criança e do adolescente na constatação de comportamentos prejudiciais ao desenvolvimento saudável desses indivíduos.

Objetivo Geral

- Garantir à criança e ao adolescente, na perspectiva do desenvolvimento social, que seja identificada potencial vinculação com a situação infracional, um acompanhamento integral e não fragmentado de forma indissociável de sua família e do contexto sociocultural, visando o efetivo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de acessos dos aportes que envolvem as demandas identificadas.

Objetivos específicos

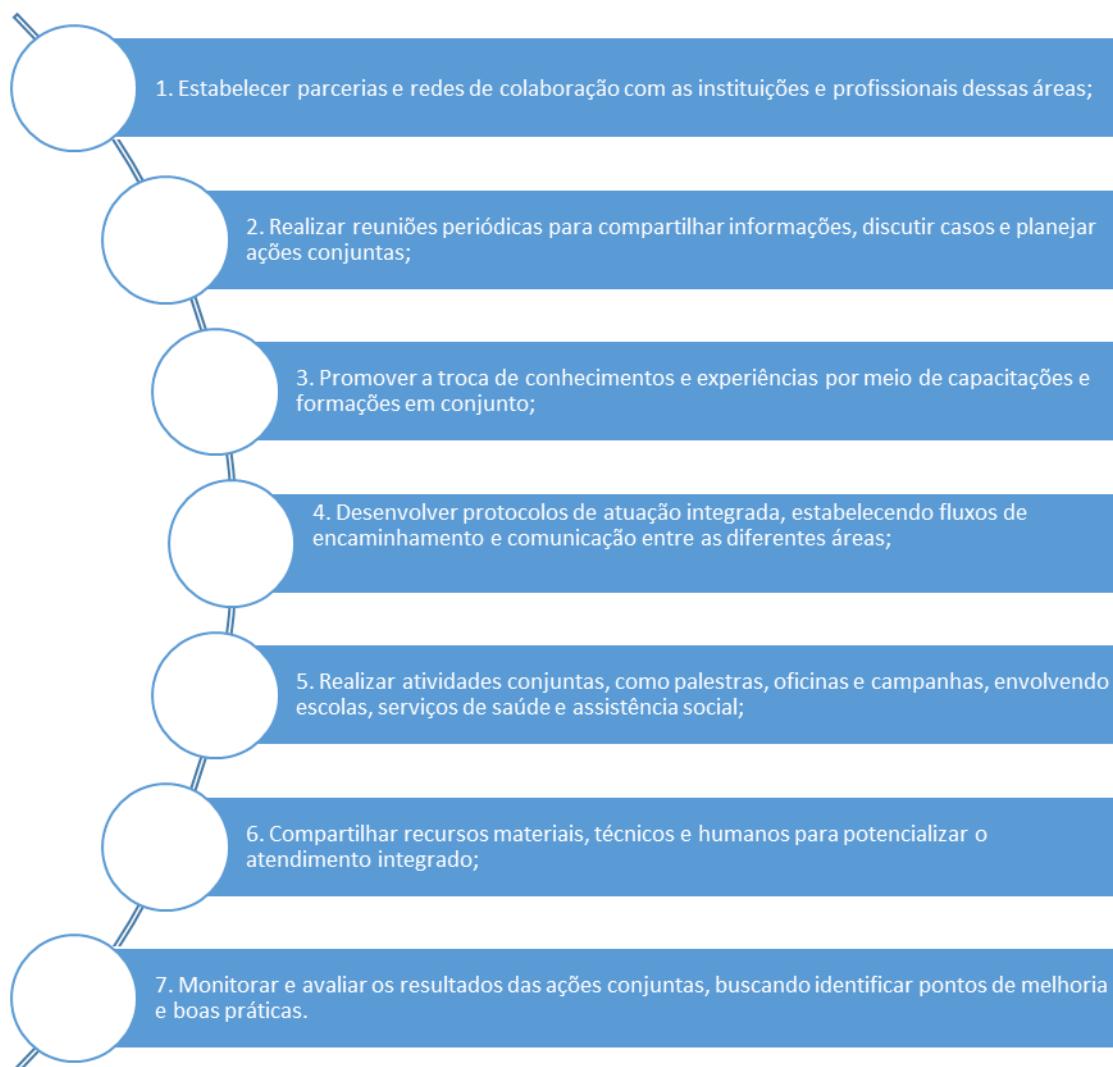
- A partir da constatação dos motivos que estão fazendo aquele indivíduo em desenvolvimento desviar do caminho do comportamento social e que garante sua proteção física e emocional, direcionar encaminhamentos protetivos;
- Mapear as questões biosocieconômicos e culturais que envolvem aquele sujeito e trabalhá-las.
- Alinhar para uma atuação efetiva e eficaz, prevista nas normativas, da rede de apoio ao desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Integrar os entes responsáveis pelo sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Desenvolver o trabalho com profissionais experientes na atuação com o público alvo.

Fonte: elaboração própria

7.2.1 Ações Intersetoriais anteriores e contínuas a efetivação do programa

Para alinhar as ações com as escolas, serviços de saúde e assistência social, visando garantir um progresso nessas áreas, algumas estratégias podem ser adotadas:

Esquema 2 - Ações Intersetoriais



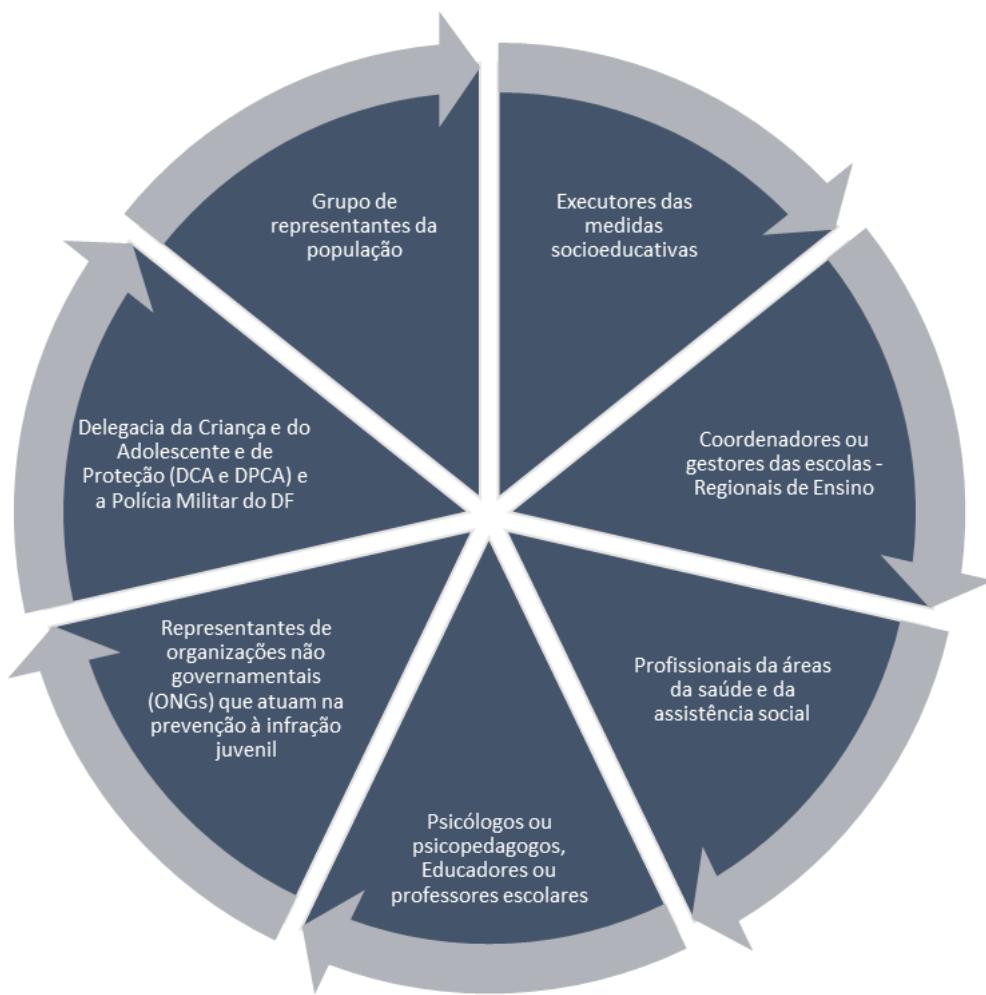
Fonte: elaboração própria

O alinhamento das ações entre essas áreas é essencial para promover um atendimento mais abrangente e efetivo aos adolescentes em risco de envolvimento com a seara infracional.

7.2.2 Profissionais para as articulações em rede:

Dentre os profissionais que poderiam estar à frente desse trabalho de alinhamento com a rede citada, destacam-se:

Esquema 3 - Profissionais em rede



Fonte: elaboração própria

Esses profissionais desempenham papéis fundamentais na coordenação, articulação e implementação das ações conjuntas, garantindo a integração e o progresso das atividades nas áreas escola, saúde, assistência social, segurança

e sistema socioeducativo. Populares devem compor esse grupo para que possam sinalizar suas demandas e visões quanto à elaboração das ações.

O alinhamento de atuação tem por objetivo desobstruir os entraves existentes e promover a fluidez e agilidade na inserção da população alvo nas políticas públicas identificadas como colaborativas à criança e ao adolescente e seu grupo de referência.

O trabalho in loco deverá ser desempenhado por profissionais que possuem proximidade em ações interventivas com o público que está inserido no sistema socioeducativo. Desta forma, abaixo consta as equipes de trabalho que atuariam em prol da perspectiva preventiva com as crianças, os adolescentes e seus respectivos responsáveis, integrados com a rede de apoio.

Quadro 1 - Equipes de Trabalho

Pedagogos, Psicólogos, Assistentes sociais;

Educadores físicos, Profissionais das artes e da música;

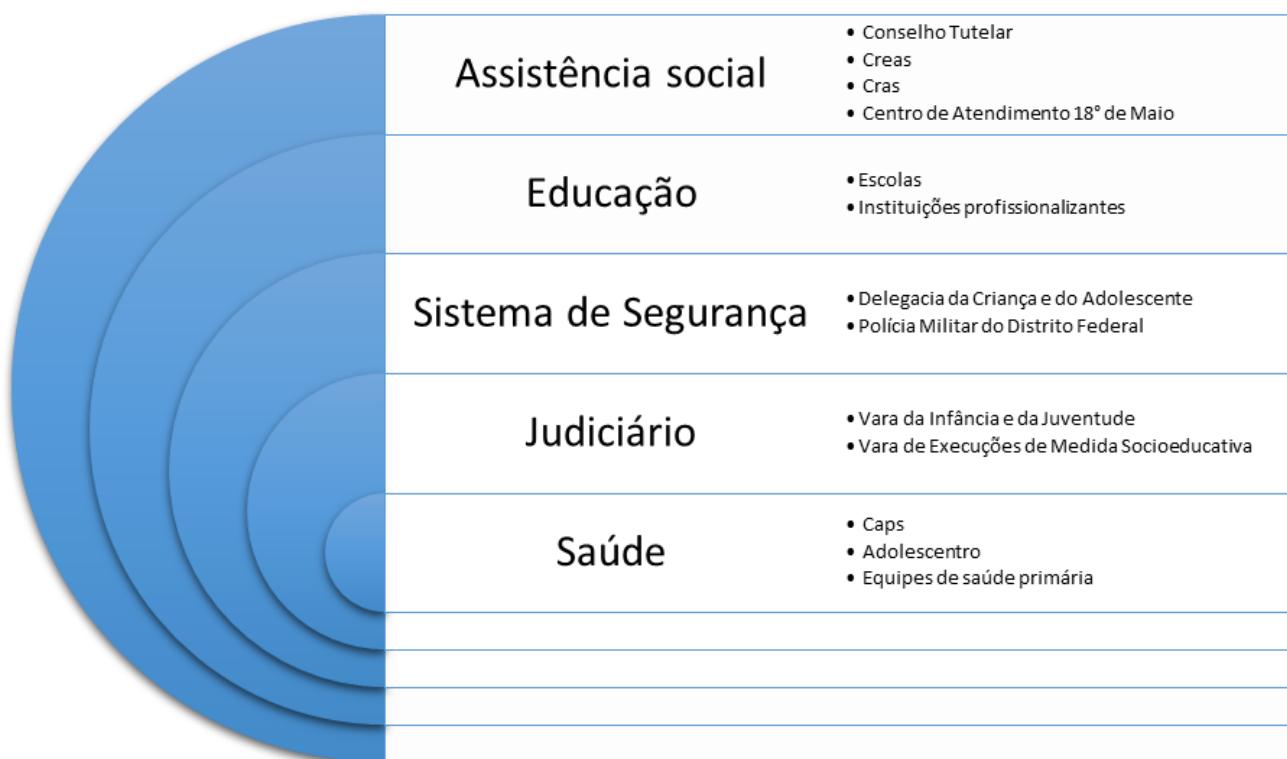
Agentes que fomentam projetos interventivos dentre os eixos potencializadores das capacidades humanas direcionados para uma atuação preventiva.

Fonte: elaboração própria

7.2.3 Vias de encaminhamento:

O público a ser acolhido e atendido deverá ser encaminhado pelas instituições que de alguma forma conseguem identificar mudanças de comportamento da criança e do adolescente. Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente. Essas redes de encaminhamento seriam as portas de entrada e que compõem o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Esquema 4 - Redes de Encaminhamento



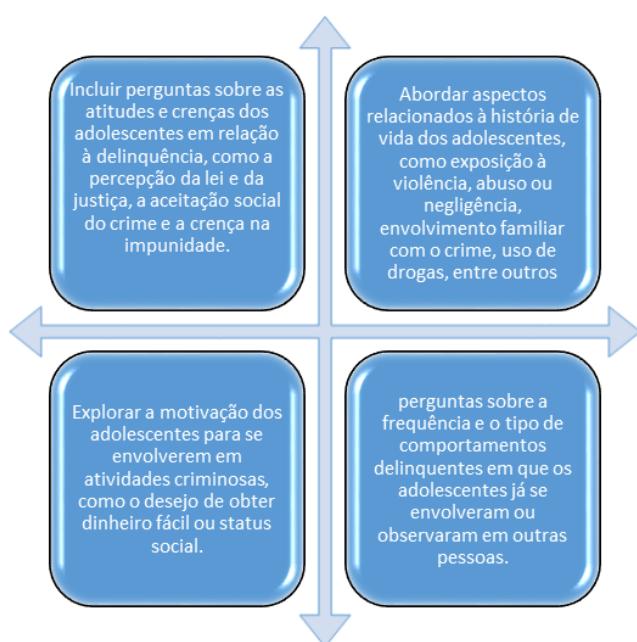
Fonte: elaboração própria

7.2.4 Acolhida da criança e do adolescente e sua família no ambiente residencial

No momento inicial de contato com as crianças, adolescentes e suas famílias os esforços devem ser direcionados a compreender os reais fatores que envolvem aquele contexto sociofamiliar. Esse momento deve ser pautado por trocas empáticas e despretensiosas ao que tange a responsabilização dos envolvidos. Essa metodologia tem o propósito de obter informações mais próximas das experiências daqueles indivíduos, sem causar temor de possíveis danos que possam envolvê-los ao exporem suas histórias de vida.

Como base inicial, pode-se levar em consideração a elaboração de um questionário com base em uma revisão da literatura e validado por meio de testes para garantir sua confiabilidade e validade, envolvendo as seguintes questões:

Esquema 5 - Questões para questionário de acolhida



Fonte: elaboração própria

7.2.5 Captação de profissionais para as equipes de trabalho

A entrevista para identificar profissionais habilitados e que atuariam com qualidade perante as expectativas do programa pode ser realizada por uma equipe responsável pela seleção, composta por gestores do programa, profissionais da área de recursos humanos e especialistas na área de atuação do programa.

Durante a entrevista, podem ser explorados aspectos como experiência profissional, formação acadêmica, habilidades técnicas e socioemocionais, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento das políticas públicas relacionadas à área de atuação, além de valores pessoais alinhados com os princípios do programa.

É importante também solicitar referências profissionais e realizar atividades práticas, como estudos de caso ou simulações, para avaliar a capacidade dos candidatos em lidar com situações reais e desafios que possam surgir no trabalho com os jovens e suas famílias.

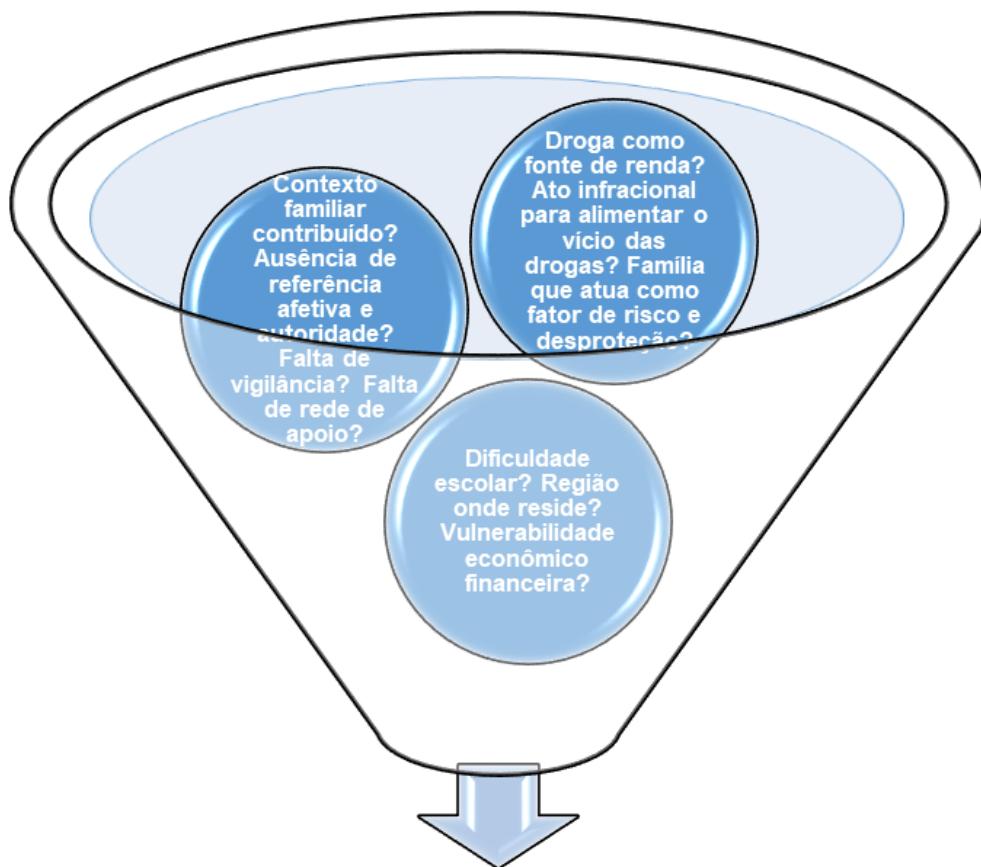
A seleção deve ser baseada em critérios objetivos e transparentes, garantindo a escolha dos profissionais mais qualificados e comprometidos com os objetivos do programa.

7.2.6 Objetivo geral da atuação dos Profissionais

Identificar o principal motivador do vínculo que pode estar favorecendo a um caminho infracional e atuar no combate dessas fragilidades a partir de um roteiro de ações práticas e com monitoramento da adesão e da efetivação da garantia dos direitos envolvidos.

Abaixo constam algumas possíveis situações que podem estar colaborando para o comportamento disruptivo daquele indivíduo e que devem ser compreendidas a partir do contexto de vida de todos os que cercam a criança e ao adolescente em questão.

Esquema 6 - Situações que podem colaborar para o comportamento infracional



Potenciais colaboradores para inserção do adolescente ao sistema socioeducativo

Fonte: elaboração própria

Diante de tais possíveis constatações, identificar os fatores protetivos daquele grupo e criar conexões que favorecerão a desvinculação da família a questão vulnerável. Atuar com metas cronologicamente executáveis das ações emancipatórias direcionadas a todos.

7.2.7 Capacitação das Equipes de Trabalho

Um curso ideal para orientação e reciclagem dos profissionais que executarão as ações na ponta seria abrangente e prático, abordando tanto aspectos teóricos quanto habilidades práticas necessárias para o trabalho com os jovens e suas famílias.

O curso poderia incluir temas como desenvolvimento humano, psicologia aplicada, técnicas de comunicação efetiva, mediação de conflitos, estratégias de orientação vocacional, práticas pedagógicas inclusivas, gestão de projetos sociais, entre outros. Atividades práticas, como estudos de casos, simulações de atendimentos e discussões em grupo para compartilhar experiências e promover a troca de conhecimentos entre os profissionais.

Além disso, devem haver atualizações constantes sobre as políticas públicas relacionadas à área de atuação, bem como estimular a reflexão crítica sobre as práticas desenvolvidas e proporcionar espaços para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes. O trabalho de qualificação dos profissionais que atuam sugere incluir capacitações específicas na área de pedagogia, assistência social e psicologia, além de treinamentos em habilidades socioemocionais, técnicas de mediação de conflitos, orientação vocacional, atendimento psicossocial e outras áreas relevantes para o desenvolvimento integral dos jovens.

7.2.8 Monitoramento do PPSS

A fim de obter continuidade e efetividade das ações, deve-se manter monitoramento das práticas. Para a gestão via monitoramento do trabalho desses profissionais, algumas estratégias podem ser adotadas:

Quadro 2 - Estratégias para o monitoramento

1. Estabelecer indicadores de desempenho claros e mensuráveis, alinhados aos objetivos e metas estabelecidos;
2. Realizar reuniões periódicas para acompanhar o progresso, discutir desafios e trocar informações;
3. Realizar avaliações de desempenho regulares, utilizando critérios pré-definidos;
4. Fomentar a comunicação aberta e transparente, incentivando os profissionais a relatarem suas atividades e resultados alcançados;
5. Realizar visitas in loco para observar o trabalho dos profissionais e fornecer feedback direto;
6. Utilizar ferramentas tecnológicas, como sistemas de registro de atividades e relatórios, para facilitar o acompanhamento do trabalho;
7. Promover a capacitação contínua dos profissionais, oferecendo treinamentos e atualizações relevantes para a área de atuação.

Fonte: elaboração própria

O monitoramento deve ser realizado de forma sistemática e contínua, visando garantir a qualidade e efetividade do trabalho desenvolvido pelos profissionais na prevenção dos fatores de risco envolvendo crianças e adolescentes.

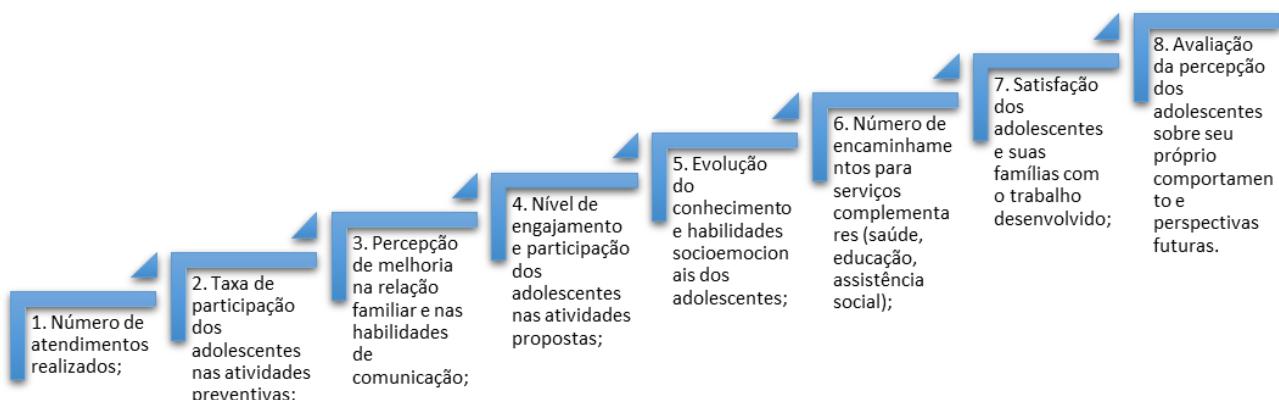
A periodicidade do monitoramento sistemático e contínuo pode variar de acordo com as necessidades e recursos disponíveis. No entanto, poderia se prever a realização mensal, trimestral ou semestral, dependendo da percepção dos envolvidos nas ações e dos indicadores estabelecidos. É importante que haja um equilíbrio entre a frequência do monitoramento e a capacidade da equipe em analisar os resultados e implementar eventuais ajustes necessários.

Também pode ser importante promover espaços de reflexão e discussão entre os profissionais do programa, com o objetivo de compartilhar experiências, trocar conhecimentos e aprimorar as práticas desenvolvidas. Além disso, é fundamental que os profissionais estejam atualizados sobre as políticas públicas e as leis que regulamentam a área da infância e juventude, além de estarem sensibilizados sobre a importância do trabalho em rede e da parceria com outros serviços da comunidade.

7.2.9 Indicadores do monitoramento

Alguns indicadores que podem ser estabelecidos para monitorar as atividades preventivas com os adolescentes que estão se envolvendo com a seara infracional incluem:

Esquema 7 - Indicadores para Monitoramento



Fonte: elaboração própria

Esses indicadores podem ser adaptados de acordo com a abordagem e objetivos específicos das atividades preventivas, permitindo uma avaliação mais precisa do impacto do trabalho realizado. A importância da utilização dos indicadores tem como meta avaliar o impacto do trabalho na vida dos adolescentes e das famílias, bem como para identificar áreas que podem ser aprimoradas no processo de intervenção.

7.2.10 Possíveis Ações futuras e fundamentações para atuação das equipes de trabalho:

- Criação de programas de profissionalização e emprego direcionado às famílias encaminhadas;
- Criação de programa como uma rede de saúde para acolher as demandas dos familiares. Além disso, pode-se exemplificar ações em alguns eixos sociais:

Esquema 8 - Ações dos Eixos

| | |
|---|---|
| <p>Desvincular os adolescentes do contexto de busca por dinheiro fácil ou status social através de atividades criminosas incluem</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Oferecer oportunidades de educação e capacitação profissional para que eles possam adquirir habilidades e conhecimentos que os tornem mais empregáveis. • 2. Promover programas de mentoria e orientação, onde adultos responsáveis possam auxiliar os adolescentes na definição de metas e na construção de um futuro promissor. • 3. Criar programas de conscientização sobre os riscos e consequências da criminalidade, destacando alternativas legais e positivas. • 4. Fornecer suporte emocional e psicológico, ajudando-os a desenvolver uma autoestima saudável e a lidar com pressões sociais. • 5. Estabelecer parcerias com instituições locais, como escolas, organizações comunitárias e empresas, para oferecer oportunidades de emprego, estágios ou atividades extracurriculares enriquecedoras. • 6. Envolver a família dos adolescentes, oferecendo suporte às necessidades básicas e promovendo um ambiente familiar estável e acolhedor. <p>Desvincular os adolescentes do contexto de busca por dinheiro fácil ou status social através de atividades criminosas incluem</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Oferecer oportunidades de educação e capacitação profissional para que eles possam adquirir habilidades e conhecimentos que os tornem mais empregáveis. • 2. Promover programas de mentoria e orientação, onde adultos responsáveis possam auxiliar os adolescentes na definição de metas e na construção de um futuro promissor. • 3. Criar programas de conscientização sobre os riscos e consequências da criminalidade, destacando alternativas legais e positivas. • 4. Fornecer suporte emocional e psicológico, ajudando-os a desenvolver uma autoestima saudável e a lidar com pressões sociais. • 5. Estabelecer parcerias com instituições locais, como escolas, organizações comunitárias e empresas, para oferecer oportunidades de emprego, estágios ou atividades extracurriculares enriquecedoras. • 6. Envolver a família dos adolescentes, oferecendo suporte às necessidades básicas e promovendo um ambiente familiar estável e acolhedor. | <p>Para implementar o item 6, envolvendo a família dos adolescentes, você pode considerar as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Ofereça programas de orientação e apoio aos pais, abordando questões como comunicação familiar, disciplina positiva e resolução de conflitos. • 2. Promova workshops ou grupos de discussão para os pais, com temas relacionados à prevenção da delinquência juvenil e fortalecimento dos laços familiares. • 3. Realize visitas domiciliares para estabelecer uma relação próxima com as famílias, entender suas necessidades e oferecer suporte individualizado. • 4. Forneca recursos práticos para as famílias, como informações sobre serviços sociais disponíveis, acesso a benefícios governamentais e auxílio na busca por emprego. • 5. Estimule a participação ativa dos pais na vida escolar dos adolescentes, promovendo reuniões de pais, eventos familiares e atividades conjuntas. • 6. Crie parcerias com organizações locais que ofereçam serviços de apoio à família, como centros comunitários, clínicas de saúde mental ou grupos de suporte. <p>Para implementar o item 6, envolvendo a família dos adolescentes, você pode considerar as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Ofereça programas de orientação e apoio aos pais, abordando questões como comunicação familiar, disciplina positiva e resolução de conflitos. • 2. Promova workshops ou grupos de discussão para os pais, com temas relacionados à prevenção da delinquência juvenil e fortalecimento dos laços familiares. • 3. Realize visitas domiciliares para estabelecer uma relação próxima com as famílias, entender suas necessidades e oferecer suporte individualizado. • 4. Forneca recursos práticos para as famílias, como informações sobre serviços sociais disponíveis, acesso a benefícios governamentais e auxílio na busca por emprego. • 5. Estimule a participação ativa dos pais na vida escolar dos adolescentes, promovendo reuniões de pais, eventos familiares e atividades conjuntas. • 6. Crie parcerias com organizações locais que ofereçam serviços de apoio à família, como centros comunitários, clínicas de saúde mental ou grupos de suporte. |
|---|---|

Fonte: elaboração própria